


*Parado por unanimidade  
José Carlos Frias  
Helena Frias*



*JS*  
*fr*

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### 25º Aniversário da Livraria Solmar

No dia 21 de Março de 1991 abria ao público, no primeiro andar de um recém-inaugurado Centro Comercial de Ponta Delgada, a Livraria Solmar - Artes e Letras, com as ilustres presenças de António Lobo Antunes e Daniel de Sá simbolizando a grandeza da literatura portuguesa de além-mar e da ilha.

Foram sócios fundadores José Carlos Frias, José Garcia e o ex-deputado deste Parlamento, Albano Pimentel. Esta sociedade durou 5 anos. A partir de então, José Carlos Frias assume os destinos da livraria tendo como sócia a filha Teresa e como colaboradora direta a sua esposa, Helena Frias.

Desde o dia da sua inauguração, a Livraria Solmar estabeleceu-se como um local de referência cultural na Cidade de Ponta Delgada e na Ilha de São Miguel.

Durante duas décadas e meia a Livraria Solmar promoveu lançamentos de obras, tertúlias, encontros e outros importantes eventos com diversas personalidades nacionais ligadas ao mundo da literatura, da poesia, do ensaio ou do estudo: Manuel Alegre, Eugénio de Andrade, José Saramago, José Cardoso Pires, António Lobo Antunes, David Mourão Ferreira, Mia Couto, Gonçalo M. Tavares, Almeida Faria ou José Luís Peixoto.

José Carlos Frias e a sua equipa empenharam-se igualmente na nobre missão de dar a conhecer os autores açorianos: João de Melo, Emanuel Félix, Emanuel Jorge Botelho, Álamo de Oliveira, Machado Pires, Manuel Ferreira, José de Almeida Pavão, Fernando Aires, Onésimo Teotónio de Almeida, Urbano Bettencourt, Adelaide Baptista, Vamberto Freitas, Dias de Melo, Daniel de Sá, Joel Neto, Nuno Costa Santos, João Pedro Porto, Renata Correia Botelho, Leonardo Sousa, Leonor Sampaio, Madalena San-Bento, entre muitos outros.

Este espaço de cultura acolheu também artistas plásticos como Carlos Carreiro, Victor Boga, Urbano, Luís França ou Tomaz Borba Vieira; personalidades nacionais como José Medeiros Ferreira, Mário Mesquita ou Jaime Gama; inúmeros jovens criadores literários açorianos e até humoristas como Ricardo Araújo Pereira.

A livraria pretende ser sempre a segunda casa dos leitores e dos escritores, com uma excelente seleção dos livros expostos, música ambiente, espaço do prazer do toque e do folhear os livros, a conversa agradável e a simpatia dos livreiros amantes das letras.



**Partido Socialista/Açores**  
Grupo Parlamentar

Em 2015, a livraria Solmar estabeleceu uma parceria comercial da maior relevância com o grupo editorial Leya, um dos mais importantes do nosso País.

Numa época em que se assiste à crescente digitalização dos suportes de leitura, decorrentes da desmaterialização inerente à economia do conhecimento, espaços como as livrarias são templos de cultura cada vez mais raros e por isso cada vez mais reverenciados.

Neste novo paradigma de consumo cultural a Livraria Solmar tem sabido sempre inovar e reinventar o encanto da leitura, das artes e das Letras, o que tem permitido fidelizar e dinamizar os consumidores de cultura literária nos Açores.

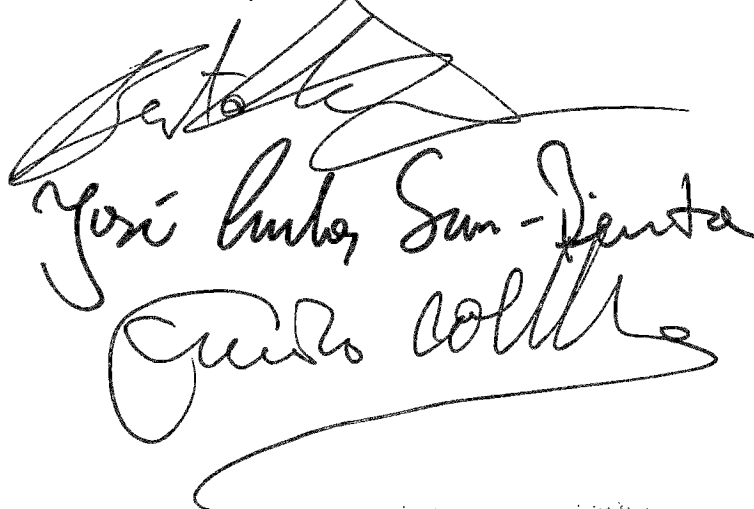
Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista-Açores propõe o seguinte voto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores congratula-se pela passagem dos vinte e cinco anos de atividade ininterrupta da Livraria Solmar – Artes e Letras; reconhecendo o relevante contributo que a mesma tem prestado à promoção da leitura, à divulgação das artes e à dinamização da cultura açoriana em particular.

Deste voto deve ser dado conhecimento ao casal proprietário da Livraria Solmar – Artes e Letras.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Março de 2016

Os Deputados



Handwritten signatures of José Luís San-Junta and Guido Colla.

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt  
www.psacores.org · www.jsacores.org

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	830 Proc. n.º 28.07
Data:	016/03/17 N.º 141 X